



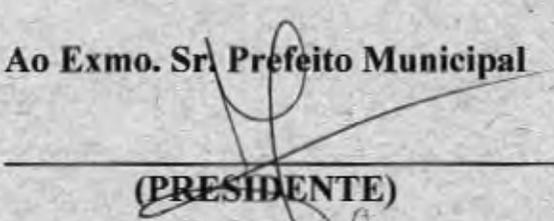
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal



(PRESIDENTE)

Em 12 de dezembro de 2013

INDICAÇÃO N.º: 1994

ASSUNTO: PROVIDÊNCIAS VISANDO A PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM UM DOS LADOS DA RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, JARDIM CRUZEIRO DO SUL.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Carlos Pannunzio, através do setor competente, a tomada de providências visando a proibição de estacionamento em um dos lados da rua dos Expedicionários, Jardim Cruzeiro do Sul, principalmente próximo às esquinas e ao semáforo com a Avenida São Paulo.

S/S., 11 de dezembro de 2013


CARLOS LEITE
Vereador

